



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 062/ 2014
De 20 de agosto de 2014.

DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 12, 13 e 16 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reduzir o valor de suprimentos de fundos da Sede do CRP05, sob administração da funcionária **MARTA DE JESUS CONDE**, Matrícula nº 338, portadora da carteira de identidade nº. 05507413-2, DETRAN-RJ, instituída pela portaria nº 089/2013, para o valor de **R\$1.200,00** (hum mil e duzentos reais);

Artigo 2º - Nomear a funcionária **ZARLETE DA SILVA FARIA**, CPF nº 851.856.717-34, matrícula nº 120, a administração de Suprimento de Fundos para a Comissão de Orientação e Fiscalização - COF do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2014.

JOSE NOVAES
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO-SECRETÁRIO